

Fundado em 1985



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE ITANHAÉM E MONGAGUÁ



Informativo SISPUMI

www.sispumi.com.br

Outubro - Dezembro 2015

Retrospectiva: Em ano de crise, servidores obtêm conquista histórica e novas perspectivas



Contrariando as previsões causadas pela crise política e econômica que atinge todo o país, os servidores municipais de Itanhaém conquistaram alguns itens da pauta de reivindicação e o inédito plano de carreira, na região do Litoral Sul. Em Mongaguá, servidores garantiram a preservação de direitos e buscam melhorias e valorização.

pág. 6

GCM de Itanhaém mantém estado de greve e estudam itens a ser incluso no plano de carreira



GCM completa 17 anos, mas os guardas municipais tem pouco a comemorar. No último encontro a categoria decidiu manter o estado de greve e rever os itens do projeto do plano de carreira.

Pág. 10



Acidente de Trabalho: SISPUMI constata na prática estatística apontada no relatório anual do INSS

pág. 3



Confira os itens da Pauta de Reivindicação Coletiva 2015-2016 dos servidores de Mongaguá.

pág. 5



Confira nesta edição O andamento das lutas e negociações das demais categorias.

Diretoria Administrativa
Presidente - Jorge Rogério Coyado
Financeiro - Samuel Lorena Rosa
Secretário Geral - Wilson Roberto dos Santos

Suplentes da Diretoria Executiva
Diretor Vice-Presidente - Pedro Alves
Financeiro - Luiz Carlos dos Santos
Secretário Geral - Aparecido Borges dos Santos

Diretoria do Conselho Fiscal - Adir Barbosa da Silva, Marco Antonio dos Santos, Marco Antonio de Andrade, Lauro de Souza Filho, **Suplentes**-Alex de Oliveira Silva, Gillene Gonçalves Lorena, Augusta Salete Ferreira da Silva, Geilza Gonçalves Rosa, Luiz Carlos Pereira

Diretoria do Conselho Representante - CUT - Luiz Firmino da Silva, **Titular da FETAM**: Marco Antonio Jacob

Coordenador Jurídico - Douglas Figueiredo da Silva

O impresso **SISPUMI** é uma publicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Itanhaém e Mongaguá - Jornalista responsável Alexandre de Oliveira - MTE 41.043/SP. **imprensa@sispumi.com.br**. As publicidades contidas nesta edição são de instituições independentes sem vínculos ou influências na produção editorial. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores.

SEDE própria
 Rua Jorge Rossmann, 255 - Praia do Sonho - Itanhaém - Fone/Fax: (013) 3426-5757 / 3422- 3422

SUBSEDE
 Rua César Augusto, 366. Balneário Nossa Senhora de Fátima - Mongaguá
 Fone 3448-3436



Distribuição interna

Ministério Público do Trabalho pede dissolução do sindicato clandestino dos professores municipais

O SISPUMI, juntamente com demais 30 sindicatos municipais, obtiveram uma importante vitória com a dissolução do sindicato dos professores municipais (SIPROEM).

Ainda no primeiro semestre deste ano, o SISPUMI recorreu à justiça para reparar o pedido de desfiliação dos professores do quadro de sindicalizados, porém antes mesmo da ação ser apreciada pela comarca local, o Ministério Público do Trabalho (MPT) em Araraquara pediu a dissolução do Siproem.

Na ação, o MPT afirma que o Siproem não tem representatividade, sendo organizada com a prática de atos ilícitos, que atingiu os municípios de Carapicuíba, Jandira, Itapevi, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha, Andradina, Arara-

quara, Araras, Atibaia, Avaré, Barretos, Caçapava, Catanduva, Cubatão, Fernandópolis, Hortolândia, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Jacaré, Jaú, Lençóis Paulista, Limeira, Lorena, Matão, Mongaguá, Ourinhos, Penápolis, Praia Grande, Taubaté e Tupã.

Segundo o Procurador Rafael de Araújo Gomes, a entidade criada para representar professores de escolas municipais é um órgão "fantasma", "gerido por laranjas" e idealizado apenas para arrecadar contribuições.

O procurador pede que, até o julgamento do processo, todas as atividades do sindicato, incluindo a arrecadação de recursos, sejam suspensas por força de liminar, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil. Também pede que cinco membros da diretoria da entidade

paguem R\$ 50 mil cada um, a título de dano moral coletivo, e afirma que vai encaminhar informações e provas para o Ministério Público Federal, para investigações adicionais na esfera criminal. Por fim, requer a decretação da dissolução do sindicato.

O inquérito civil foi instaurado depois que o MPT foi procurado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara (Sismar). Na denúncia, a entidade afirmou que o Siproem havia sido criado sem o conhecimento dos professores e entregou um abaixo-assinado listando centenas de docentes da cidade.

Diante da reclamação, o MPT passou a investigar o Siproem e afirma que encontrou diversas irregularidades, entre elas o fato de

integrantes da diretoria não serem professores. O tesoureiro, por exemplo, era instalador-reparador de linhas telefônicas e havia sido office-boy do Siproem Barueri.

"Percebe-se, a toda evidência, que não se trata apenas de um sindicato constituído à margem da vontade e da participação dos membros da categoria profissional envolvida, mas também administrado de forma garantir que todos os professores permaneçam fora do sindicato, substituídos por 'laranjas'", afirma o Ministério Público do Trabalho na petição inicial. "A manutenção desse sindicato é um deboche à organização sindical e aos interesses coletivos dos trabalhadores".

O MPT também levantou outras questões em relação à formação do sin-

dicato, como a inclusão seletiva de cidades mais populosas que, consequentemente, geram mais arrecadação e contribuição.

Na ação o MPT alega a evidência do caráter arrecadatório, e não de representação legítima da categoria. Outro ponto levantado na ação diz respeito ao modo de criação do sindicato quanto ao local de realização e divulgação sem contato prévio com os professores, assim como a informação de endereços falsos ou inexistentes.

"Chega-se forçosamente à conclusão de que, exatamente como foi alegado na representação que ensejou a instauração do inquérito civil, o Siproem é um sindicato genuinamente 'fantasma', 'de gaveta'", conclui o procurador Rafael Gomes.

ATENÇÃO Usuários do plano de saúde Ana Costa



Ana Costa Saúde



Reiteramos a informação que, a Ana Costa Saúde notificou o SISPUMI, sobre a rescisão do Contrato que oferecia o Plano de assistência a Saúde aos sindicalizados. A notificação ocorreu em 29 de outubro.

*Pela rescisão do contrato ter ocorrido de modo unilateral, o SISPUMI tomou a iniciativa de mover as medidas judiciais necessárias, com o objetivo de reverter à situação. De modo preliminar, a Justiça acatou o pedido do SISPUMI, porém para que os usuários do Plano Ana Costa não fiquem sem assistência, ou venham a ter dificuldades no atendimento prestado pelo Ana Costa Saúde, O SISPUMI coloca a disposição a migração para o **PLANO DE SAÚDE SANTA CASA**.*

Convocamos os usuários para comparecer no SISPUMI para formalizar e regularizar a situação. Contamos com a sua compreensão.

Em Itanhaém, o endereço do SISPUMI é Rua Jorge Rossamann, 255 – Praia do Sonho. Telefone 3422-5522.

Em Mongaguá, o SISPUMI esta localizado na Rua Cesar Augusto, 366 – Vila Seabra. Telefone 3448-3436

GERAL

Acidentes de trabalho envolvendo servidor municipal reforça estatística do relatório anual do INSS



A rotina de trabalho no serviço público municipal tem apresentado de modo mais constante, casos de servidores vítimas de acidentes de trabalho. O fato é extremamente preocupante e tem sido constantemente reivindicado pelo SISPUMI, mas como aponta o anuário estatístico da Previdência Social, os principais problemas estão na falta de investimento em políticas de prevenção.

Não é raro o desinteresse das administrações municipais

em mostrar empenho para a criação das CIPAs; programas de conscientização, capacitação em segurança do trabalho e, tão pouco, fiscalização. Disto resulta enorme prejuízo ao trabalhador, famílias e todos os munícipes, que arcam direta ou indiretamente, com o custeio das tragédias.

Dos 5 milhões de acidentes de trabalho ocorridos no Brasil entre 2007 e 2013, data da última atualização do anuário estatístico da Previdência Social, 45% acabaram em morte, em

invalidez permanente ou afastamento temporário do emprego. Só nesse período, o desembolso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com indenizações aos acidentados foi de R\$ 58 bilhões. Além da pensão por morte e invalidez, o INSS ainda paga o salário do segurado a partir do 16º dia de ausência no emprego.

Só em 2013, o INSS pagou R\$367 milhões em benefícios por acidentes de trabalho. Uma parte se refere a afastamentos temporários do emprego, mas ano após ano a conta vai crescendo porque uma parte desses benefícios se destina a pensões por morte ou invalidez permanente. Numa conta atualizada para 2015, somente o custo gerado pelos acidentes entre trabalhadores com carteira assinada que são notificados e identificados nas estatísticas oficiais é estimado em R\$ 70 bilhões.

Existem ainda outros custos que escapam às estatísticas oficiais. Esses custos vão além dos benefícios previdenciários, já que a eles se somam os gastos indiretos no Sistema Único de Saúde (SUS), com seguros de

acidentes ou ações nos tribunais de Justiça, por exemplo. O SUS, que é universal, atende um grande número de pessoas que se acidentam e adoecem no mercado informal cujas despesas correm por conta do Ministério da Saúde e não do INSS. Nesse ponto, às estatísticas oficiais se incorporam estimativas as mais variadas.

Falta investir em prevenção

A falta de investimento em prevenção é o maior obstáculo para reduzir os acidentes de trabalho, embora não seja barato investir em máquinas apropriadas e bons equipamentos de proteção, o custo compensa não só por motivos econômicos, mas sobretudo humanos. A reparação dos danos ao acidentado é mais onerosa ao país do que o custo da prevenção.

A Previdência tenta tentar reaver os valores gastos em benefícios acidentários ajuizando ações referentes a acidentes de trabalho por acreditar que a responsabilidade pelo acidente de trabalho é do empregador.

A legislação obriga a empresa a oferecer um meio am-

biente de trabalho saudável e seguro. Mas não basta o empregador fornecer os equipamentos de proteção, ele também precisa fiscalizar o uso. Se o empregado não usar, a responsabilidade é do empregador. A legislação fornece ao empregador mecanismos para cobrar do empregado o uso do equipamento, como advertências, suspensão e até demissão por justa causa.

A cultura de não priorizar a prevenção no ambiente laboral é só a primeira das causas do alto índice de acidentes de trabalho.

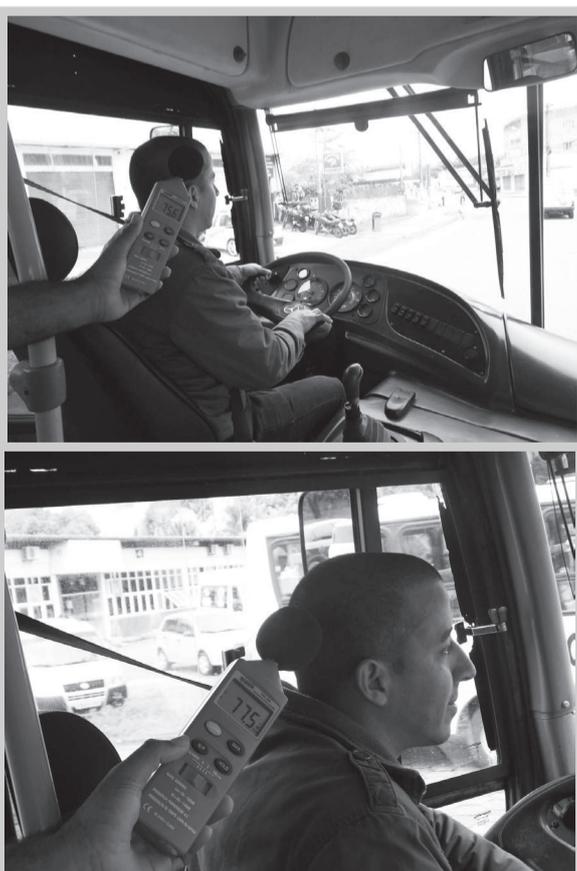
A Procuradora Federal da Advocacia Geral da União, Alessandra Sgreccia entende a falta de investimento dos empregadores em segurança como uma forma dissimulada de violência que mata, mutila e adocece trabalhadores. E isso reduz a produtividade, arruína a vida de muitas famílias e produz custos sociais e financeiros no fim são injustamente suportados pela sociedade e pelo Estado brasileiro.

SEGURANÇA DO TRABALHO

SISPUMI realiza inspeção na frota e apura condições de trabalho dos motoristas da Educação



Medição do ruído na fonte e demais itens de medição em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do trabalho



Em análise e entrevista o encarregado da frota de Itanhaém Anderson Aparecido Luiz

O SISPUMI realizou inspeção na frota veicular da Educação para verificar o nível de ruídos que os motoristas estão submetidos. A ação ocorreu na primeira quinzena de outubro e vistoriou os veículos de Itanhaém e Mongaguá.

Conforme a Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho, o limite de tolerância em que um trabalhador pode ficar exposto ao ruído contínuo ou intermitente diariamente é de 85 dB para 8 horas. Deste modo, o SISPUMI contratou o técnico de segurança do Trabalho para emitir um laudo técnico para verificar o grau de exposição de ruído, que os servidores estão submetidos.

A medida visa evitar os efeitos nocivos ao organis-

mo humano produzidos pela exposição sistemática e prolongada ao ruído. Um desses prejuízos é a Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR).

O técnico em Segurança do Trabalho, Anderson Pedro da Silva, constatou que os motoristas estão desenvolvendo suas atividades dentro do limite de segurança, ou seja, em conformidade ao estipulado pela NR, porém o técnico ressalta que os riscos devem ser periodicamente monitorados para evitar os possíveis riscos a saúde, que não são somente a perda auditiva. Segundo Anderson, outros problemas de saúde são provocados pela poluição sonora, tais como estresse, irritabilidade, insônia, alterações na circulação sanguínea e até pressão alta.

MONGAGUÁ

Em parceria com Moto Clubes, SISPUMI fez a festa das crianças em Mongaguá



Em virtude do tempo instável, a festa das crianças foi prorrogada por dois finais de semana consecutivos. Se por um lado o Sol não brilhou, os olhos dos pequenos irradiaram alegria e empolgação.

Mais uma vez em ação conjunta, o SISPUMI e os Moto Clubes (MC) Zapata e Soldadeiras realizaram o evento que contemplou diversas crianças com distribuição de brinquedos, algodão doce; lanches, cama elástica, jogos de mesa, atividades esportivas e pintura.

As brincadeiras teve início às 10 horas e se estendeu até o Sol se pôr, no bairro da Vila Atlântica, em Mongaguá. O evento contou ainda com o apoio das entidades, Naja MC; Bar da Dona. Glória, Diversão Garantida Loções, Oficina do Pato.



MONGAGUÁ

Prefeito recebe Pauta de Reivindicação 2015/2016 e deve agendar encontro para negociar itens



O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AUTARQUICOS DE ITANHAÉM E MONGAGUÁ (SISPUMI), representante legal dos Servidores Públicos Municipais de Mongagua, conforme o que dispõem a Constituição Federal em seu art. 8º inciso III e ainda Lei nº. 8.073, de 30 de julho de 1990, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência à "Pauta de Reivindicação 2015/2016". Sendo que a mesma foi elaborada com a participação dos servidores públicos municipal, demonstrando assim suas reais necessidades.

REIVINDICAÇÕES DE AMBITO GERAL

I - MANUTENÇÃO DAS VANTAGENS ANTERIORES

a) Independentemente das reivindicações constantes neste rol, fica garantida, com as alterações apresentadas nesta pauta à manutenção de todas as vantagens e benefícios coletivos e/ou individuais concedidos por liberalidade da PMM e / ou constantes nos acordos coletivos anteriores, negociações diretas e dissídios coletivos, inclusive o vigente.

II – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

a) O Chefe do Poder Executivo, no ano de 2016 iniciará discussão junto ao SISPUMI para a implantação do Plano de Carreira com progreção vertical e horizontal dos servidores publicos municipais.

III – REPOSIÇÃO ANUAL DE SALÁRIOS

a) A PMM e Camará e EMUS em janeiro data base dos servidores aplicara a título de reposição salarial anual o INPC acumulado, compreendendo o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, conforme o previsto no Inciso X, Art. 37 da CLT, mais o percentual de 14% (quatorze por cento) a título de aumento real de salários.

IV – REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS ACUMULADAS

a) A PMM promoverá para todos os servidores independentemente de terem seus vencimentos pagos por referencias ou módulos, como plano de recuperação das perdas salariais acumuladas no período de 2003 a fevereiro de 2013, perfazendo um total de 68,88%, obedecendo ao seguinte calendario:

I – 13,77% janeiro de 2016

II – 13,77% janeiro de 2017

III – 13,77% janeiro de 2018

IV – 13,77% janeiro de 2019

V – 13,77% janeiro de 2020

b – A PMM elevara o piso salarial dos servidores para R\$ 1100,00.

V – ATESTADOS MÉDICOS

a) A PMM aceitará de todos os servidores os atestados médicos de comprecimento do titular e de acompanhantes fornecidos pela rede pública ou particular, respeitando o critério de privacidade do paciente.

VI – ACOMPANHAMENTO DE DEPENDENTES

a) A PMM assegura o direito de remuneração na ausência

do trabalho para acompanhamento de dependentes legais do servidor em casos de internação ou consultas medicas mediante a devida comprovação;

VII - JORNADA DE TRABALHO

a) A PMM promoverá redução de jornada de trabalho para 36 horas semanais sem perda de vencimento de acordo com as categorias profissionais, visando melhorar a qualidade no atendimento e a produtividade do serviço público.

b) A PMM enviará ao Legislativo projeto de Lei que regulamentara 01 (uma) folga mensal para os servidores que cumprem escalas de serviços em regime de plantões fixos com carga horária de 12 X 36 horas ou 24 X 72.

c) A PMM remunerará em 100% (cem por cento) todas as horas realizadas em regime extraordinário (horas extras) por necessidades de serviços, que vierem a ser realizadas por funcionários que estejam em gozo de folga e forem convocados ao trabalho.

VIII- REPOUSO ALIMENTAÇÃO

a) A PMM remunerará a todos os servidores que se ativarem em carga horária ininterrupta igual ou superior a 12 (doze horas), a título de "Hora Repouso Alimentação" no valor equivalente a 01 (uma) hora acrescida do percentual de 50% (cinquenta por cento), ou disponibilizará 01 hora de intervalo para realizarem suas refeições.

IX – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

a) A PMM concederá o devido adicional de insalubridade aos servidores que se ativam em locais insalubres devendo o mesmo ser pago sobre o vencimento do cargo efetivo conforme as disposições contidas nas NR-15 e NR-16 do Ministério do Trabalho e Emprego c/c Art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho.

X – TICKET REFEIÇÃO

a) - A PMM concederá a todos os servidores Ticket Refeição no valor de R\$ 12,00 (doze reais) diário, perfazendo o valor mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

b) A PMM aplicará a proporcionalidade no pagamento do Ticket Refeição a todos os servidores que forem convocados para trabalho em horários extraordinários.

XI – VALE ALIMENTAÇÃO

a) A PMM e CAMARA e EMUS MUNICIPAL fornecerão mensalmente Cesta Basica no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para todos os servidores os quais estejam enquadrados no salario de até R\$ 1300,00 (Hum mil e trezentos reais), não devendo incidir para o calculo do beneficio horas extras, adicionais de periculosidade, insalubridade, adicional por tempo de serviço, noturno, dentre outros, estendendo-se este beneficio aos aposentados e pensionistas.

XII - VALE TRANSPORTE

a) A PMM, concederá Vale Transporte a todos os funcionários ativos da Administração Direta e Autarquias, que trabalham em jornada integral ou parcial, conforme o disposto na Lei Federal nº. 7.619/87.

b) A quantidade de Vales Transportes concedidos, será o equivalente em dias de trabalho laborados, quer sejam em horários normais ou extraordinários, por convocação e / ou necessidades de serviços, durante o mês de sua realização.

XIII – AUXÍLIO CRECHE

a) A PMM disponibilizara vaga em creche e berçário para os filhos das Servidoras e Servidores nos locais mais próximos de suas residências ou do trabalho; Na impossibilidade do cumprimento deste item, a PMM, se responsabilizará pelo custeio das despesas até o limite de um salário mínimo mensal, por criança.

XIV – SEGURO VIDA/ FUNERAL

a) A PMM, CAMARA e EMUS, concederão a todos os servidores titular, Seguro de Vida com cobertura de despesas de funeral ao titular e seus dependentes legais de 1º grau.

XV – PLANO DE SAÚDE

a) A PMM, EMUS e Camara disponibilizarão a todos os Servidores Estatutários, Celetistas, Aposentados e Pensionistas, Plano de Saúde privado com cobertura à seus dependentes legais, visando a melhoria da saúde de todos como forma preventiva;

XVI – CONCEÇÃO DE ÁREA

a) A PMM concederá uma área para o SISPUMI, destinada a construção de espaço para lazer dos servidores publicos municipais de Mongagua;

XVII – FILHOS DE SERVIDORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

a) A PMM EMUS e Câmara Minicipal concederão mensalmente auxílio correspondente a um salário mínimo federal aos servidores que tenham filho (a) com necessidades especiais para tratamento ou educação especializada;

XVIII – CIPA

a) A PMM informará ao SISPUMI por ocasião da implantação do processo eletivo da CIPA, para que possa fazer acompanhamento divulgação do pleito;

b) A PMM independente da eleição dos membros da CIPA fornecerá de forma periódica para todos servidores que se ativem em ambientes insalubres ou perigosos, todos os equipamentos de proteção individual conforme as normas baixadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, necessários para realização das suas atividades laborativas diárias.

XIX – QUADRO DE AVISO

a) A PMM, EMUS e Camara reservará em todas as repartições, um local, de acesso de trânsito fácil aos servidores, sem prejuízo dos serviços prestados à comunidade, para fixação de quadro Informativo das atividades do Sindicato;

b) A PMM, EMUS e Camara encaminharão a todos os responsáveis pelos órgãos e setores circular onde autorizam o livre acesso dos dirigentes do Sindicato nos locais de trabalho para divulgação, informação e comunicação de atividades relativas aos seus representados;

c) A PMM encaminhará respostas aos ofícios enviados pelo SISPUMI no prazo maximo de 15 quinze dias corridos.

X X- PUBLICIDADE

a) A PMM no ato da posse do Servidor concursado, contratado ou comissionado, o RH da PMM dará publicidade ao órgão representativo da categoria, inclusive disponibilizando fichas de filiação da Entidade.

XXI – REFEITÓRIO

a) A PMM disponibilizara a todos os Servidores nos seus respectivos setores de trabalho refeitório com todo equipamento para atender as necessidades básicas de higiene, conforto e dignidade, conforme as determinações legais do Ministério do Trabalho e Emprego.

XXII- REPRESENTATIVIDADE SINDICAL

a) A PMM incluirá o SISPUMI em toda e qualquer discussão referente aos interesses dos Servidores conforme previsto na CF de 1988, em seu Artigo 8º inciso III;

XXIII- ESTATUTO DOS SERVIDORES

a) A PMM formará comissão composta pelo Sindicato, Câmara Municipal, Administração Municipal e Instituto de Previdência, para realizar estudo e reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Estatuto do Magistério, Plano de Carreira do Magistério e Estatuto da Guarda Municipal;

REIVINDICAÇÕES DE AMBITO ESPECIFICO

XXIV – SAÚDE

a) A PMM garantirá o fornecimento de materiais e equipamentos, além de instalações adequadas, necessários para o bom desenvolvimento dos procedimentos realizados na área correlata;

b) A PMM manterá comissão permanente de funcionários técnicos na área da saúde com poderes de fiscalização e deliberação, os quais se reunirão mensalmente, com o objetivo de se manter o padrão de qualidade dos trabalhos, conforme normas nacionais e internacionais de saúde;

c) A PMM promoverá programa de capacitação e atualização de procedimentos técnicos dos profissionais que se ativam na área da saúde.

d) A PMM concedera 01 (uma) folga mensal para os servidores que se ativam em plantão de 12 x 36 e 24 x 72.

XXV- EDUCAÇÃO

A PMM autorizará os servidores que se ativem nas escolas a realizarem suas refeições no local de trabalho.

XXVI - MOTORISTAS

a) A PMM concederá aos motoristas que em razão do serviço se afastarem do Município em caráter eventual ou transitório uma diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou ticket alimentação no mesmo valor, à cada 04 horas fora do Município, sem a necessidade de apresentar comprovante de utilização;

b) A PMM pagará o adicional de insalubridade conforme laudo apresentado pelo perito do SISPUMI, sobre o salário base.

c) A PMM promoverá a manutenção periódica preventiva e corretiva de todos os veículos utilizados pelos profissionais da saúde municipal.

d) A PMM fornecerá periodicamente uniformes completos para todos os motoristas: Botas, camisetas, macacões, quando em serviço prestado ao SAMU, assim como todos os EPIs necessários.

XXVII_ AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO

a) A PMM propiciará o abastecimento periódico aos Agentes Fiscais de Trânsito de protetor solar, além de uniformes impecáveis, material de trabalho em perfeitas condições de uso, equipamentos de comunicação novos, viaturas em quantidade adequadas e em condições de segurança;

XXVIII- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MECANICO / ELETRICISTA E LAVADOR DE AUTOS

a) A PMM propiciará o abastecimento periódico aos servidores auxiliares de serviços gerais, mecânicos, eletricitas e lavador de autos uniformes, material de trabalho em perfeitas condições de uso, protetor solar para os servidores que se ativam em ambientes externos além de transporte em veículos adequados e em condições de segurança para utilização;

b) A PMM promoverá periodicamente cursos de capacitação para profissionais das áreas correlatas, indicando os servidores, sempre em forma de revezamento, habilitando-os para melhor desenvolverem suas atividades cotidianas;

Itanhaém 01 de setembro de 2015.

JORGE ROGERIO COYADO

Diretor Presidente

WILSON ROBERTO DOS SANTOS

Secretaria Geral

SAMUEL LORENA ROSA

Diretor Financeiro

DOGLAS FIGUEIREDO DA SILVA

Coord. Depto. Jurídico

CICERO SOARES L. FILHO

Advogado SISPUMI - AOB 75670 SP

RETROSPECTIVA

Em 2015 o ano foi marcado por crise política assim os servidores municipais tiveram c



Em momento histórico, servidores de Itanhaém conquistam plano de carreira. 2016 será o primeiro ano, em que os servidores passam a sentir os efeitos do plano na prática.

Em 2015 o cenário nacional foi marcado pela crise política e econômica. O efeito desta crise atingiu trabalhadores de diversos segmentos, incluindo os servidores públicos da região da Baixada Santista. Elevado custo das tarifas públicas; alta nos preços dos combustíveis e derivados fez o trabalhador sentir a queda no poder de consumo. Em situação pior, servidores municipais das cidades de Guarujá tiveram atraso no pagamento salarial. Em São Vicente a categoria cruzou os braços, após trabalharem todo o mês sem receber seus vencimentos.

Neste cenário, nadando contra a corrente, os servidores do SISPUMI fortaleceram as ações de luta. Os trabalhadores de diversos setores do serviço público demonstraram consciência sindical e, em busca de melhoria coletiva se reuniram, pautaram reivindicações, criaram comissões e realizaram diversas rodadas de negociação com a administração municipal.

Dos itens da Pauta de Reivindicação Coletiva, o SISPUMI avançou em Itanhaém, através do Programa Pró Servidor, concedido na data comemorativa ao Dia do Trabalhador,

garantindo em forma de Lei itens importantes aos servidores; tais como a redução da carga horária de 44 para 40 horas semanais; auxílio-alimentação; licença-maternidade de 120 dias para 180 dias e concessão de licença-maternidade por motivo de adoção.

Em um exemplo de luta organizada, a categoria conquistou a concessão de 6 (seis) faltas abonadas, que iniciou como reivindicação das educadoras de creche e resultou no benefício estendido a todos os servidores efetivos da administração municipal.

Aplicação do direito ao pagamento do piso salarial nacional, aos agentes comunitários de Saúde e Combate às Endemias em Mongaguá e Itanhaém.

O SISPUMI já havia marcado o pioneirismo ao conquistar a data base, através de lei municipal, garantindo a correção salarial, causada pela perda da inflação. Em 2015, os servidores novamente firmaram o pioneirismo, na região do Litoral Sul ao conquistar o plano de carreira dos servidores públicos de Itanhaém. Contrariando as projeções pessimistas, causadas pelo contexto de crise nacional.

2015 também foi o ano para a consolidação da nossa instituição. Completamos três décadas de exercício sindical, em plena sincronia com a Federação dos Trabalhadores na Administração e do Serviço Público Municipal no Estado de São Paulo (FETAM/SP) e com a maior central sindical do Brasil, a Cut, onde permanecemos com a conduta de defesa aos interesses da categoria.

Durante 30 anos as questões trabalhistas não foram submetidas às questões políticas, fazendo com que o SISPUMI seja um marco histórico e de resistência na região litorânea. Somos o único sindicato dos servidores cutista no litoral Sul. Assim como a Central Única dos Trabalhadores, nos modernizamos e orgulhosamente comemoramos, neste mesmo ano, uma década de atuação virtual.

Escrevemos em nossa história mais uma marca de pioneirismo, entre os sindicatos do mesmo gênero, na Baixada Santista, que possuem sites registrados no Brasil, o sispumi.com.br, despontou como o primeiro a oferecer notícias e serviços pela internet aos sindicalizados. Do mesmo modo ocorreu a presença do SISPUMI nas redes sociais.

Superando as adversidades e dificuldades, seguiremos rumo ao novo ano, para superar os novos desafios. Nosso retrospecto mostra que, com ampliação da consciência sindical, espírito de união e perseverança os servidores municipais podem realizar novas conquistas e garantir seus direitos. Juntos podemos fazer do ano de 2016 mais um capítulo de superação e sucesso.



Vereadores aprovam o projeto do plano de carreira dos servidores



Em data comemorativa ao Dia do Trabalhador, prefeito de Itanhaém apresenta o Programa Pró-servidor, concedendo alguns itens da pauta de reivindicação coletiva do SISPUMI.



Programa Sindicato Itinerante atendeu diversos setores do serviço público municipal, aproximando os trabalhadores ao SISPUMI.

ITANHAÉM

SISPUMI disponibiliza assistência Jurídica aos funcionários da Associação de Pais e Mestres (APM)



Secretários Municipais apresentam detalhes para o SISPUMI sobre cortes dos funcionários das APMs

Na primeira quinzena de outubro diversos funcionários das Associações de Pais e Mestres (APM) de Itanhaém entraram em contato com o SISPUMI para buscar esclarecimentos sobre a notícia de demissões, que deve atingir até o final de dezembro, aproxima-

damente, 500 trabalhadores que atuam nas escolas do município.

Deste modo, o SISPUMI deixa disponível para estes trabalhadores o corpo jurídico do sindicato para solucionar quaisquer problemas de ordem trabalhistas, que eventualmente possa ocorrer.

No dia 06 de outubro, o SISPUMI se reuniu com o secretário da Administração municipal Peterson Gonzaga Dias e a secretária de Educação municipal Luci Cristina Zanella Baena Fernandes Charif para buscar explicação sobre os impactos que as demissões cau-

sariam aos servidores públicos. Em resposta, a Administração Municipal informou que a medida esta sendo realizada por força da Lei 13019/2014, que obriga a prefeitura a buscar adequação perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Para amenizar os impactos gerados pela defasagem dos funcionários da APM, a Administração informou que as vagas serão ocupadas através de abertura de concurso público.

Representação Legal

Oportunamente, o SISPUMI esclarece que, apesar dos trabalhadores da APM atuarem em uma repartição pública municipal, esta categoria não pode ter a representação legal do SISPUMI.

O Ministério do Trabalho e Emprego, órgão que concede e regulamenta a representação sindical, aponta que os trabalhadores da APM são representados pelo Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de As-

sistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo (SENALBA), sediado na Cidade de São Paulo.

Devido à proximidade local destes trabalhadores com o SISPUMI e pela falta de um núcleo do SENALBA, na região do Litoral Sul, alguns trabalhadores da APM optaram por fazer a filiação ao SISPUMI, para poder utilizar de alguns dos nossos benefícios oferecidos.

Para não deixar estes trabalhadores desamparados, o SISPUMI resolveu disponibilizar o departamento jurídico a disposição dos trabalhadores das APMs, caso necessitem de algum apoio trabalhista.

Para outras informações, os funcionários das APMs podem entrar em contato pelo telefone 3422-5522 ou comparecendo na sede do SISPUMI, na Rua Jorge Rossmann, 255 – Praia do Sonho – Itanhaém.

O endereço do SENALBA é Alameda Santos, 2.326 - 16º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Telefone (11) 3125-6566.

Guarda Patrimonial elege comissão e pede apoio legislativo



Membros da Guardia Patrimonial de Itanhaém se reuniram na sede do SISPUMI para eleger os integrantes da comissão de servidores. A eleição ocorreu na manhã do dia 08 de outubro, após registro dos itens reivindicado pela categoria.

Entre alguns dos problemas relatados pela categoria está a falta de uniforme; apoio operacional durante o serviço e acúmulo de função.

Os guardas patrimoniais também estudam as possibilidades da categoria ser reconhecida como corporação independente ou a ser incorporada no plano de carreira da GCM de Itanhaém.

Apoio trabalhista

Uma semana após a formação da Comissão, os servidores e a representação sindical se reuniram com o presidente da Câmara Municipal, Tiago Cervantes, para pedir



apoio à causa da categoria.

Os patrimoniais sabem que para conquistar algumas das reivindicações, deve ser criado projeto de lei a ser apreciado pelo Legislativo. Desta forma, os membros da comissão pediram o apoio do presidente, ressaltando que a luta é legítima e estritamente de caráter trabalhista.

Os membros da comissão justificaram a preocupação pela proximidade do período eleitoral e querem evitar que, as reivindicações da categoria não sejam de-

turpadas por eventuais políticos, que possam aproveitar o movimento da categoria e utilizar como discurso político sem nada agregar.

Os membros da comissão também disseram que respeitam a individualidade e opção política de cada um de seus integrantes, mas alertou ao presidente da Câmara, que todos estão empenhados na questão trabalhista e não irão atribuir as ações da categoria como bandeira de luta ou promoção individual de nenhum vereador.

ITANHAÉM

SISPUMI e Unimed unidos pela saúde do servidor



Continua firme a parceria entre o SISPUMI e a Unimed Santos, pela qual os servidores municipais, sindicalizados, têm acesso aos planos de saúde da Cooperativa, em condições diferenciadas. Como parte do objetivo de oferecer benefícios, o SISPUMI buscou no padrão de atendimento Unimed a alternativa para satisfazer os associados e dependentes legais.

Um dos diferenciais da Unimed é oferecer atendimento nacional, nas urgências e emergências, onde quer que haja outra Unimed. O Sistema está presente em 84%, com 351 cooperativas e 114 mil médicos ativos.

Na região, a Unimed está fortalecendo a sua presença, e há uma atenção especial para a representatividade e o crescimento do Litoral Sul. O exemplo do compromisso com a comunidade local é a da Ação Saúde Itanhaém, realizada nos dias 7 a 12 de dezembro, na Praça Narciso de Andrade, Centro.

Nesse período, a Unimed Santos ofereceu à população, gratuitamente, aferições dos seguintes parâmetros: glicemia, pressão arterial, circunferência abdominal e índice de massa corporal. A equipe médica e de enfermagem orientou e tirou dúvidas dos participantes.

Modelo inovador

A Unimed é diferente de planos de saúde convencionais, porque é uma cooperativa de trabalho, formada e dirigida por médicos, sem intermediação na relação com o paciente. A partir da origem, em Santos, o cooperativismo médico expandiu-se para o Estado de São Paulo e o País, e é referência, também para outros países.

Como aderir

Procure o Sispumi para conhecer todos os detalhes do plano de saúde Unimed e as condições para aderir. Em Itanhaém o endereço do SISPUMI é Rua Jorge Rossmann, 255 – Praia do Sonho. Telefone 3422-5522. Em Mongaguá estamos na Rua Cesar Augusto, 366 – Vila Seabra. Tel. 3448-3436

GERAL

Valorização do mínimo acrescentará R\$ 57 bi à economia

Atacada pelos conservadores política de valorização do salário mínimo é resultado da luta da classe trabalhadora

Texto CUT / Foto: Roberto Parizotti



A elevação do salário mínimo para R\$ 880 passou a valer no dia 1º de janeiro. O valor representará um acréscimo de R\$ 57,042 bilhões na renda de 48,3 milhões de trabalhadores ativos e aposentados com rendimentos baseados no mínimo ou que recebem o piso nacional.

O aumento de 11,6% em relação ao valor anterior de R\$

788 amplia a capacidade de crescimento da economia e fica acima dos 10,28% de inflação acumulados até novembro de 2015. Desde 2002, primeiro ano governo Lula, o salário mínimo acumula ganho real de 77,35%.

O reajuste também é superior aos R\$ 865,50 previstos pelo governo, quando enviou o projeto ao Congresso Nacional,

em agosto de 2014, e deve acrescentar R\$ 30,7 bilhões na arrecadação tributária sobre o consumo.

De acordo com nota divulgada pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), o valor corresponde a 2,14 cestas básicas, a maior capacidade de compra registrada nas médias anuais desde 1979, início da série histórica.

Bom para o Brasil, ruim para os conservadores

Em 2004, a CUT e as demais centrais sindicais lançaram uma campanha pela valorização do mínimo. Foram três marchas conjuntas em Brasília que resultaram em elevação expressiva e, em 2007, durante o governo do ex-presidente Lula, resultou na política permanente de valorização do salário válida até 2023.

A conquista é essencial, porque estabelecer critérios claros para definir um aumento real que tem como referências a inflação do período anterior e o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto).

Para os conservadores, porém, um das políticas sociais mais importantes da

história do Brasil, que garante inclusão, distribuição de renda e aumento da massa salarial como um todo é ruim porque pressiona a inflação e atrapalha as contas públicas. São os mesmos contrários à tributação sobre lucros, dividendos e fortunas, isenções essas que não atrapalham nem um pouco a arrecadação.

Em nove anos de existência, o que a política de valorização do mínimo demonstrou foi ser um mecanismo fundamental de inclusão social, melhoria da qualidade de vida e fomento da economia. Especialmente nas regiões Nordeste e Norte do país, onde 55,1% e 39,7% da população, respectivamente, recebem até um salário.

ITANHAÉM

GCM e sindicato se reúnem para traçar desenvolvimento do Plano de Carreira



A Guarda Municipal de Itanhaém se reuniu na sede do SISPUMI para discutir sobre o desenvolvimento do Plano de Carreira da categoria. O primeiro encontro ocorreu em 22 de setembro, com a presença de membros da guarda, diretores do SISPUMI e a advogada Rosangela Julian Szulc, res-

ponsável pela empresa contratada pelo SISPUMI para desenvolver o Projeto.

Foram discutidos itens como as camadas hierarquia; critérios para os membros da guarda conquistar a promoção e ascensão na carreira, além de outros itens que devem fazer parte da minuta do projeto do plano de carreira.

Categoria Permanece em estado de greve



Em 26 de novembro, os membros da GCM completaram um ano em estado de greve. O tema foi abordado em novo encontro realizado em 4 de dezembro.

A categoria analisou os itens reivindicados, concluindo que a administração atendeu a maioria dos pedidos de modo incompleto.

Conforme relatado durante o encontro, a guarda reconheceu como item reivindicado atendido completamente o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Já os demais itens tiveram atendimento incompleto.

Conforme explicaram os membros da guarda, os equipamentos de choque; os cursos de capacitação; as obras da base operacional, como refeitório, banheiros e vestiário e as melhorias nos postos de trabalho foram tiveram atendimento incompleto e inacabado. Em relação às condições das viaturas, a categoria afirma que pioraram pela falta de atendimento do item.

Deste modo a categoria votou pela permanência do Estado de Greve e espera uma rápida ação da administração para resolver os problemas.

SISPUMI elege representantes dos servidores da Educação para compor Conselho Municipal



Atendendo o Edital de Convocação, os servidores da Educação compareceram na sede do SISPUMI para compor a participação dos trabalhadores públicos no Conselho Municipal da Educação. O encontro ocorreu no segundo dia do mês de dezembro, na sede do SISPUMI.

Após a realização das inscrições e eleição foram homologados os nomes dos representantes dos servidores para ocuparem os cargos de diretor escolar, sendo configurado como titular Larissa Rezek Barbosa e Daniela Horvath Mucci (suplente). Representando os docentes os professores Luiz José da Silva (titular) e Sara Rufino Mazzei (suplente). Os servidores municipais da Educação

dos cargos de apoio técnico administrativo serão representados por Marcos Antonio Jacob (titular) e Joelma Aparecida de Andrade (suplente).

Com a homologação dos nomes para representar os servidores públicos municipais da Educação; o Conselho Municipal da Educação terá ainda a composição de representantes eleitos por entidades, associações de Pais e Mestres, diretor de escola e do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), nomeados posteriormente pelo prefeito, além de membros indicados pela Secretaria de Educação conforme a Lei Municipal 2.316, de 19 de setembro de 1997.

Comissão dos Professores de Creche e Substitutos analisam resposta da Educação



Membros da comissão dos professores de Creche e Substitutos realizaram encontro na sede do SISPUMI, no dia 4 de dezembro, para discutir sobre a resposta da secretaria de Educação em relação as reivindicações feitas pela categoria.

No documento emitido, a Se-

cretaria de Educação nega a possibilidade em atender as reivindicações da categoria, entre elas, o valor da hora aula, equiparando aos demais docentes da rede municipal.

Os professores traçaram nova estratégia para intensificar as negociações e obter sucesso dos pedidos.

ITANHAÉM

SISPUMI cobra da secretaria de Urbanismo fornecimento de EPI



O secretário municipal de Serviços e Urbanização, Edson Xavier, recebeu a representação sindical em seu gabinete, para tratar sobre o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos servidores municipais. O encontro, ocorrido no dia 23 de novembro, aconteceu após o SISPUMI constatar a ausência de uso do EPI durante realização de inspeção e não obter resposta oficial aos documentos encaminhados à secretaria.

O secretário Edson afirmou estar cumprindo a obrigação da administração ao entregar parte dos EPIs aos trabalhadores, dos quais foi assinado o recebimento.

De modo informal, o secretário firmou o compromisso com o diretor do SISPUMI, Samuel Lorena Rosa e o assistente Jurídico, Leandro Bueno de Oliveira, em finalizar a entrega dos EPIs,

com a presença do sindicato. A entrega acabou ocorrendo no dia 10 de dezembro.

Edson também fez um alerta sobre a falta de conscientização do uso dos equipamentos por parte dos trabalhadores. Segundo o secretário, alguns trabalhadores reclamam a ausência do EPI, mas ao receber ignoram a responsabilidade de conservar e usar corretamente.

Os representantes do SISPUMI explicaram que referente a segurança do trabalho, a questão é ampla e necessita do empenho e da participação consciente de todas as partes, tanto dos trabalhadores, em usar e conservar os EPIs, como por parte da administração, em fornecer e fiscalizar, conforme a legislação vigente para assegurar a integridade dos trabalhadores.

Procuradoria municipal confirma: Falta abonada independente de prévia autorização de chefia ou superior hierárquico

No último trimestre de 2015 diversos servidores municipais entraram em contato com o SISPUMI para buscar esclarecimento sobre o direito de se obter as faltas abonadas.

Os trabalhadores relataram que alguns colegas investidos em cargos de chefias ou de hierarquia superior, passaram a exigir a comunicação prévia para conceder a falta abonada. Curiosamente o fato passou a ocorrer de maneira intensa, em diversos setores da administração pública municipal.

De imediato, o SISPUMI passou a instruir os servidores para agirem conforme o texto da Lei Municipal nº 4.015, que rege o direito as faltas abonadas. Não obstante, o SISPUMI também teve acesso ao parecer da procuradoria municipal, reforçando a tese de que a falta abonada independente da anuência, concordância ou aval da chefia ou superior hierárquico para ser concedido aos servidores. Aliás, a Lei municipal contempla todos os servidores públicos municipais; independente do

cargo, função ou regime de trabalho.

O servidor deve ficar atento ao prazo da concessão, ou seja, “o servidor poderá ter abonadas até o máximo de 6 (seis) faltas ao serviço por ano, não excedendo a uma por mês, em intervalo não inferior a 15 (quinze) dias trabalhados.”

Comunicação da falta

Se por um lado, o direito a falta abonada não depende da autorização da chefia imediata, por outro é de bom grado os servidores apresentarem seu comprometimento com o serviço público, que é de interesse de todo cidadão e da sociedade em geral.

Alguns setores, pela ausência ou quadro enxuto de funcionários tem a necessidade de se adequar com a falta de um de seus integrantes. Deste modo, o bom servidor público é aquele que comunica sua ausência com antecedência, sem gerar prejuízo ao serviço público.

Lembre-se que através da cordialidade e da boa comunicação vários conflitos podem e devem ser evitados.

Cumprindo o combinado, no dia 10 de dezembro, a representação do SISPUMI foi chamada para acompanhar a entrega do EPI aos servidores.

A regional Belas Artes foi a primeira unidade a ser assistida.

Luva, boné, uniforme, protetor solar e outros itens foram entregues aos trabalhadores que assinaram o recebimento do EPI.

Os trabalhadores também receberam instruções sobre a responsabilidade do uso e conservação dos Equipamentos de Proteção Individual.

Segundo a administração, os servidores das regionais do Centro, América, Suarão e Gaivota também foram contempladas com a entrega dos EPIs.



Servidor e SISPUMI acompanharam o cumprimento do direito reivindicado



Na Regional Belas Artes, a servidora Marcia de Oliveira de Souza exibe o novo uniforme com os EPIs

Servidores reclamam de más condições na central telefônica da UPA



Acima da porta, proteção superior de vidro foi removida para circulação de ar

Desde outubro, os servidores que atuam na sala da central telefônica da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itanhaém, registraram difi-

culdades em desempenhar os serviços devido precariedade das instalações.

Segundo reportou um dos servidores que atua no local, a sala é abafada e sem ventilação. O SISPUMI encaminhou ofício à administração municipal para que o problema fosse reparado, através da secretaria de Saúde ou Sesmit.

Em visita posterior ao pedido, o SISPUMI voltou ao local e constatou a remoção da proteção de vidro, que se encontrava na parte superior da porta da sala.

A medida foi tomada para que a sala recebesse circulação de ar, porém, os trabalhadores agora se queixam de outro problema. Segundo os atendentes, o som provocado pelo público, que fica na espera em frente da sala, dificulta o atendimento telefônico e interfere na qualidade do serviço.

Bancred
card

Você tem
Nós aceitamos

Ampla rede conveniada em Itanhaém e Mongaguá - Consulte em nosso site

www.sispumi.com.br

DIVULGAÇÃO

Tramonte & Empreendimentos Lujan

Conveniada SISPUMI

Bradesco **BICBANCO** Desde 1938

Prefeitura de Itanhaém
ITAPREV
Prefeitura de Mongaguá

Consignado para servidor público municipal e aposentado
Também para Servidor Público do Estadual (Consulte)
A melhor opção com as menores taxas de juros

Refinanciamento de dívidas
Novo Empréstimo **Dívidas de outros bancos**
Faça uma consulta, compare e veja as vantagens

* Crédito sujeito a margem consignável disponível, entrega de documentação solicitada análise e aprovação

Tramonte & Empreendimentos Lujan Av. Peruíbe, 532 Lj 1 e 2 -Praia dos Sonhos - Itanhaém
Telefone: (13) 3427-4360 / 3427-2559

O MERCADO NOVA AMÉRICA AGORA É

DIA 

Sindicalizados podem usar o Cartão SISPUMI

ESTRADA GENTIL PEREZ, 2220
JARDIM AMERICA - ITANHAEM/SP

ita farma
Cuidando da sua saúde

DESCONTO
Genéricos, Similares e Medicamentos

DISK REMÉDIO: 13 3427-5130
CONSULTE TAXA DE ENTREGA

Fale com nossa farmacêutica.

SISPUMI

Rua dos Fundadores, 428 - Praia do Sonho

NOVIDADE PARA OS SERVIDORES

ATENÇÃO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Tem Desconto na **Borelli**



* Válido somente para funcionários municipais de Itanhaém, cônjuges e filhos.

DESCONTOS ESPECIAIS PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULO

Borelli CORRETORA DE SEGUROS

Parceria **30 SISPUMI**

3427-2000 • 99735-7541 

RUA TELMO DIZ, 16 • VILA SÃO PAULO • ITANHAÉM

iw **INGLÊS SEM ENROLAÇÃO** **SISPUMI**

Funcionário público, agora VOCÊ tem **DESCONTO** na **IW!**

YES!

Unidade Itanhaém (13) 3426-6559
Rua João Mariano, 75 - Sobreloja 5 - Centro - Itanhaém
www.iwinglessemenrolação.com.br